



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2020

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 09/03/2020, eu, Laciêl Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2020

“Concede Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., AO SENHOR EMERSON TIZZO”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Honra de Mérito Legislativo de Araporã-MG., ***AO SENHOR EMERSON TIZZO”.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 10 de Março de 2020.


LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã